REQUERIMENTO Nº 320/2021

Requer informações acerca do Conselho Municipal de Habitação e Política Pública Habitacional

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Habitação foi criado pela Lei 3.046 de 2008;

**CONSIDERANDO** que sua composição contempla vários setores do poder público e os segmentos da sociedade civil organizada;

**CONSIDERANDO** que o mesmo tem a finalidade de instituir diretrizes gerais para programas alternativos de habitação em nosso município,

**CONSIDERANDO** que o município tem condições plenas de firmar convênio com programas federais voltados para tal finalidade para atender minimamente a demanda das famílias de baixa renda e em condições de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** que a intervenção, elaboração e participação efetiva da sociedade civil no Conselho é parte integrante do processo;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Conselho Municipal de Habitação está em funcionamento?
2. Se sim, como é a composição do mesmo, e quando tem se reunido?
3. Há uma efetiva participação popular com representatividade da sociedade civil organizada?
4. Que medidas tem sido tomadas pela Administração Municipal para atender a demanda habitacional, voltada para famílias de baixa renda?
5. O que a Prefeitura tem feito para identificar as famílias de baixa renda em potencial para participarem do cadastro habitacional?
6. Quantas pessoas constam no cadastro habitacional, esperando por uma moradia em nossa cidade?
7. Existe algum Plano Municipal de Habitação? Se sim, em qual fase ele se encontra? Se não, porquê este plano não foi realizado?
8. Caso o Conselho Habitacional não esteja em funcionamento, porquê ele ainda não foi formado? O que impede?
9. Outras informações que julgarem necessárias.

**Justificativa**

Este vereador foi procurado por munícipes, acerca dessas informações e que cópia das respostas deste requerimento serão enviadas para os solicitantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2.021.

**Eliel Miranda**

-vereador-